



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 14/09/05

Angela Tereza Leite
Diretora de Secretarias

Mat.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


RESOLUÇÃO Nº 015/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. GERALDO LAURO DE CARVALHO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Geraldo Lauro de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente